



MANUAL DE USO DA MARCA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



MARCA COMPLETA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Os projetos viabilizados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura **devem conter a sua marca, a marca do Sistema Nacional de Cultura e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal, conforme estipula este manual.**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A marca poderá ser aplicada de duas formas nas peças de comunicação

1. Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.

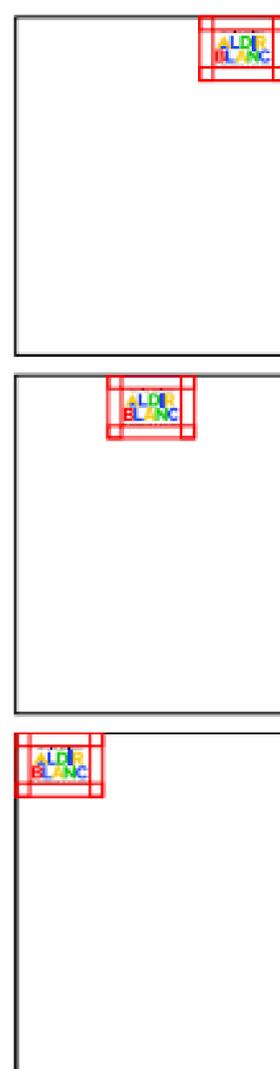
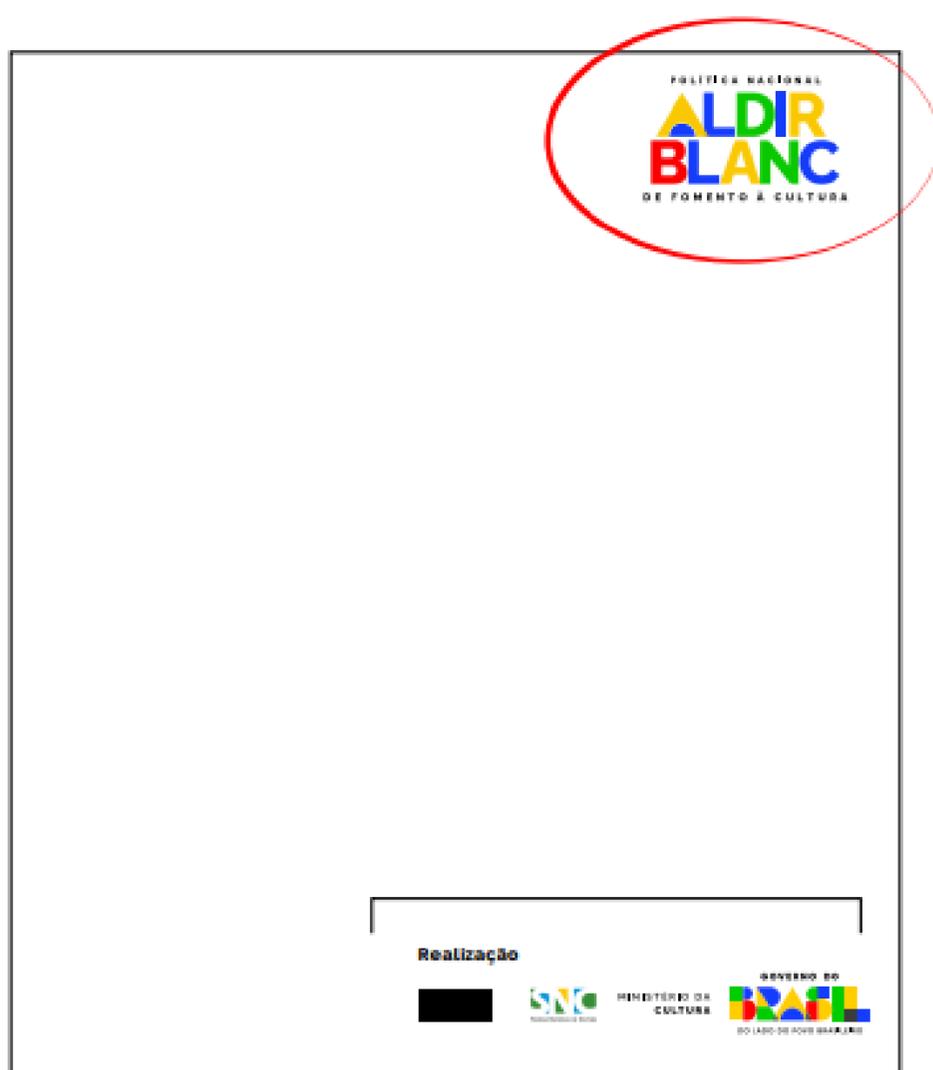
2. Caso não seja possível, deve estar relacionada ao bloco de marcas, **entre as marcas - Sistema Nacional de Cultura e Ministério da Cultura/Governo Federal (separada por um traço)**, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.

Isolada do “Bloco Marcas”

Sempre que possível, usar a aplicação isolada do bloco de marcas.

Observações:

1. **As marcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.**
2. **Seguir as referências sobre ‘caixa de proteção – área de não interferência’.**

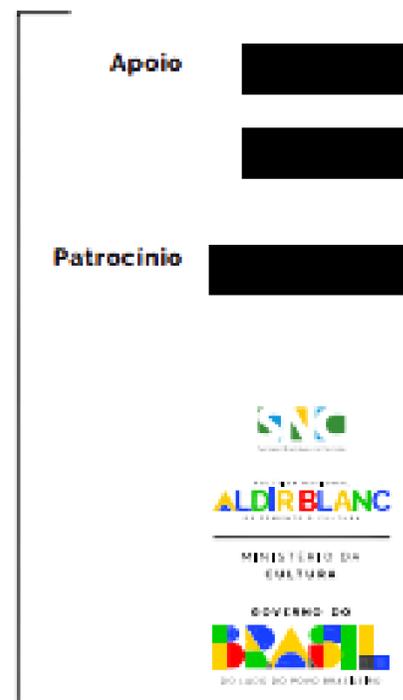


Relacionada ao “Bloco Marcas”

Observe que a marca “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura” está ao lado do Ministério da Cultura/Governo Federal, separada por um traço.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

O mesmo é válido para blocos verticais nesse caso, ao topo no início do bloco.



<p>ONDE POSICIONAR</p> <p>Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas</p> <p>Peças do projeto</p> <p>Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.</p>	<p>Local Preferencial</p> <p>Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.</p>
<p>Revistas, jornaletes e periódicos</p>	<p>Junto ao expediente</p>
<p>Programas e programetes para rádio.</p>	<p>Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas.</p>
<p>Espetáculos artísticos em geral.</p>	<p>Na locução de apresentação e/ou encerramento.</p>

Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

<p>ONDE POSICIONAR</p> <p>Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas</p> <p>Peças do projeto</p> <p>Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.</p>	<p>Local Preferencial</p> <p>Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura .</p> <p>A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.</p> <p>Se o agente cultural optar por inserir a marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.</p>
	<p>Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).</p>

Orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

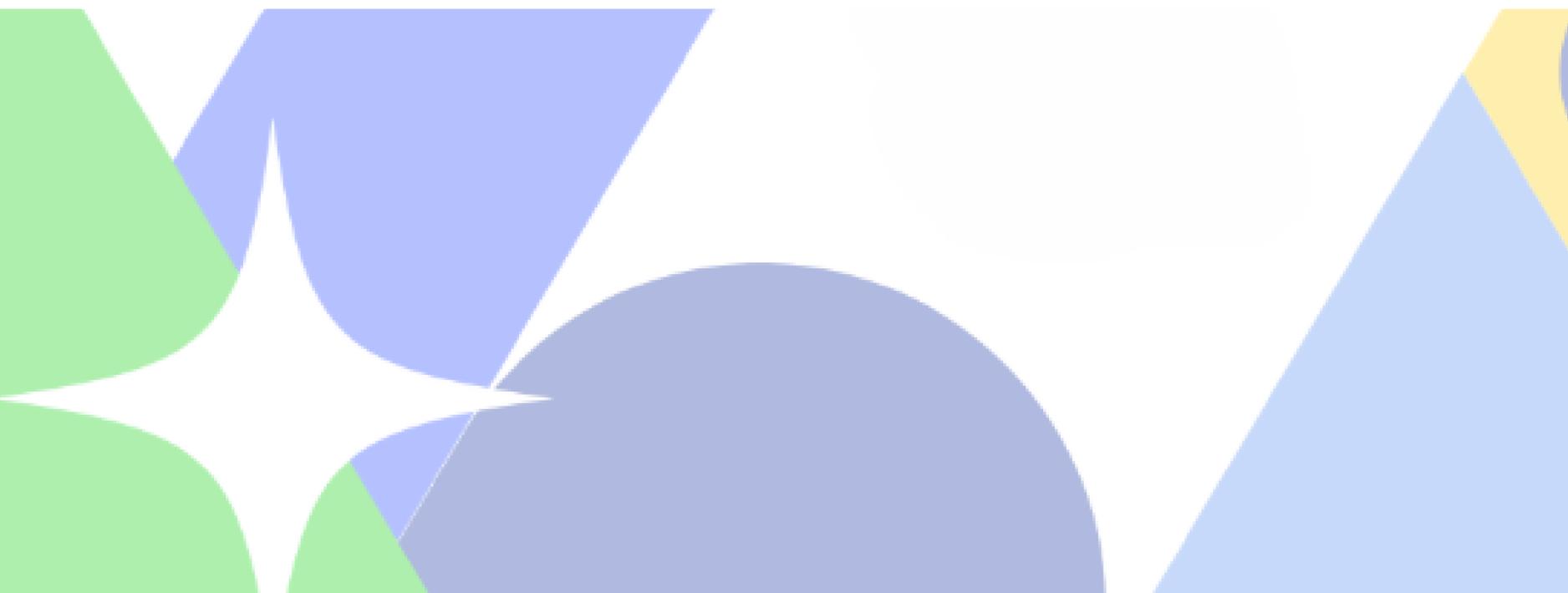
a) em Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca do estado, Distrito Federal ou município e, quando houver, de seu próprio projeto/ espaço cultural/coletivo.

Isso se optar por utilizar a marca no bloco de marcas e não isolada. Lembrando que, sempre que possível, utilizar Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura isolada do bloco de marcas.

b) em Apoio: a logomarca de apoiadores da ação (se houver).

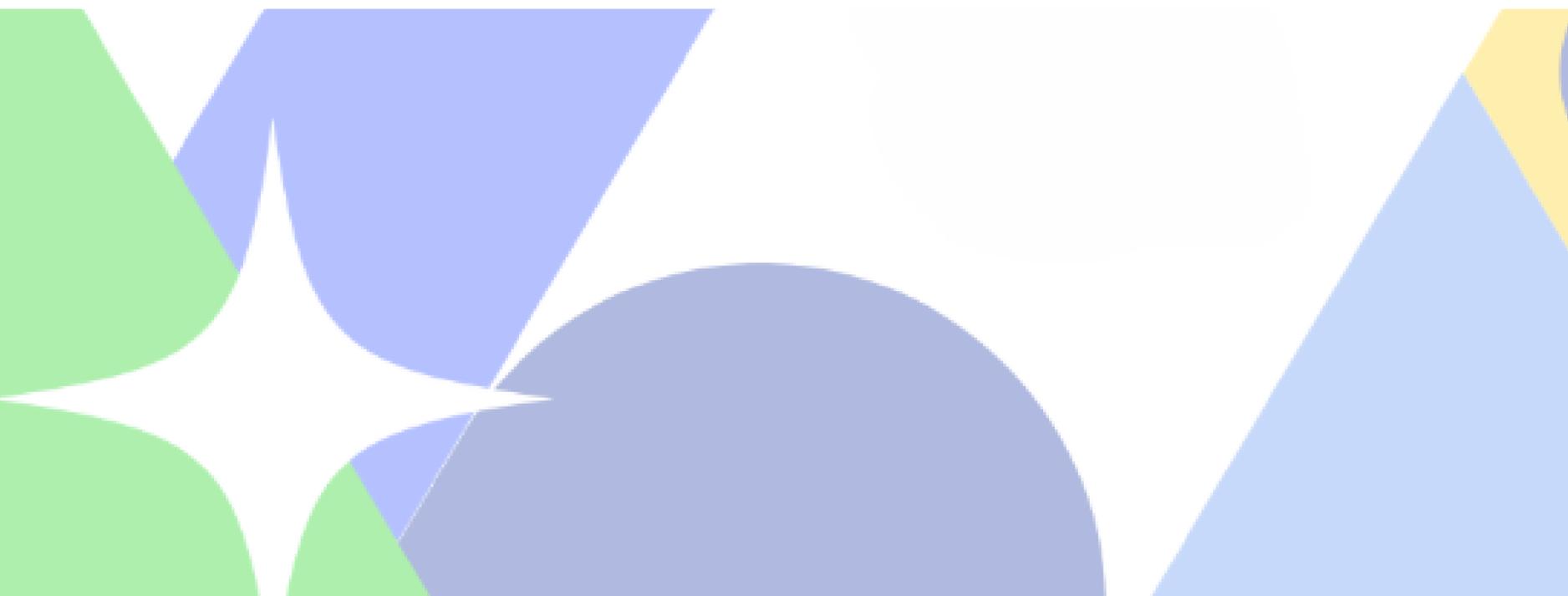
c) em Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

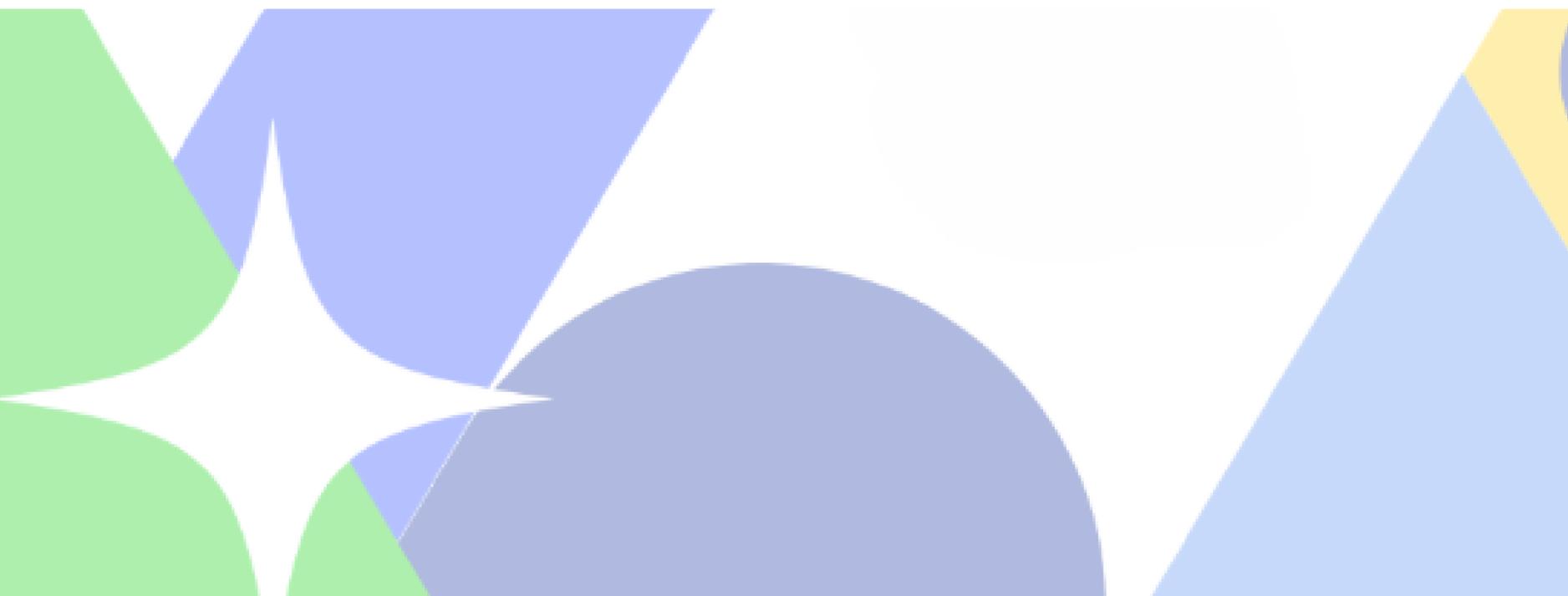


Regras de aplicação da marca

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA



MARCA COMPLETA - CYK

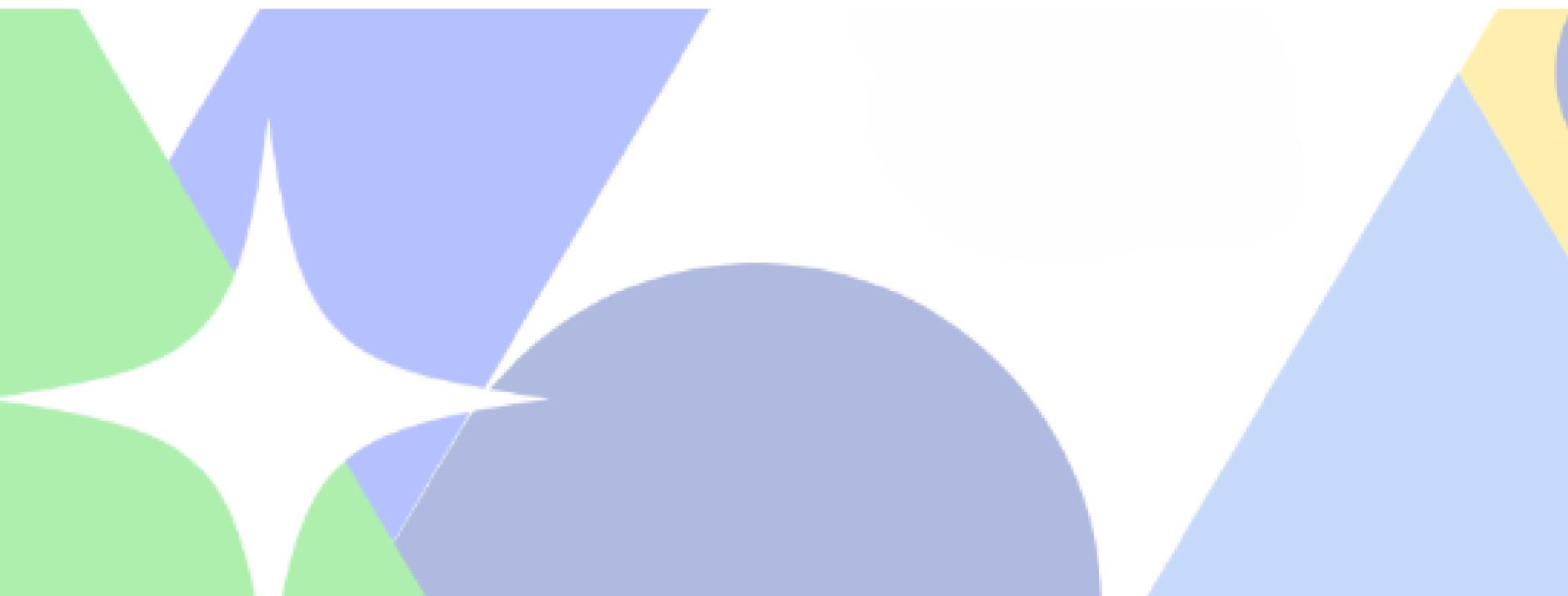


ORIENTAÇÃO DE USO

A versão completa e original, em cores sólidas (RGB), deverá ser usada em todas as peças (exceto peças impressas).



A versão completa e original, em cores sólidas (CMYK), deverá ser usada em todas as peças impressas.



VERSÃO MONOCROMÁTICA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

VERSÃO MONOCROMÁTICA
NEGATIVA EM BRANCO

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

VERSÃO ESPECIAL EM FUNDO PRETO

em RGB

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

em CMYK

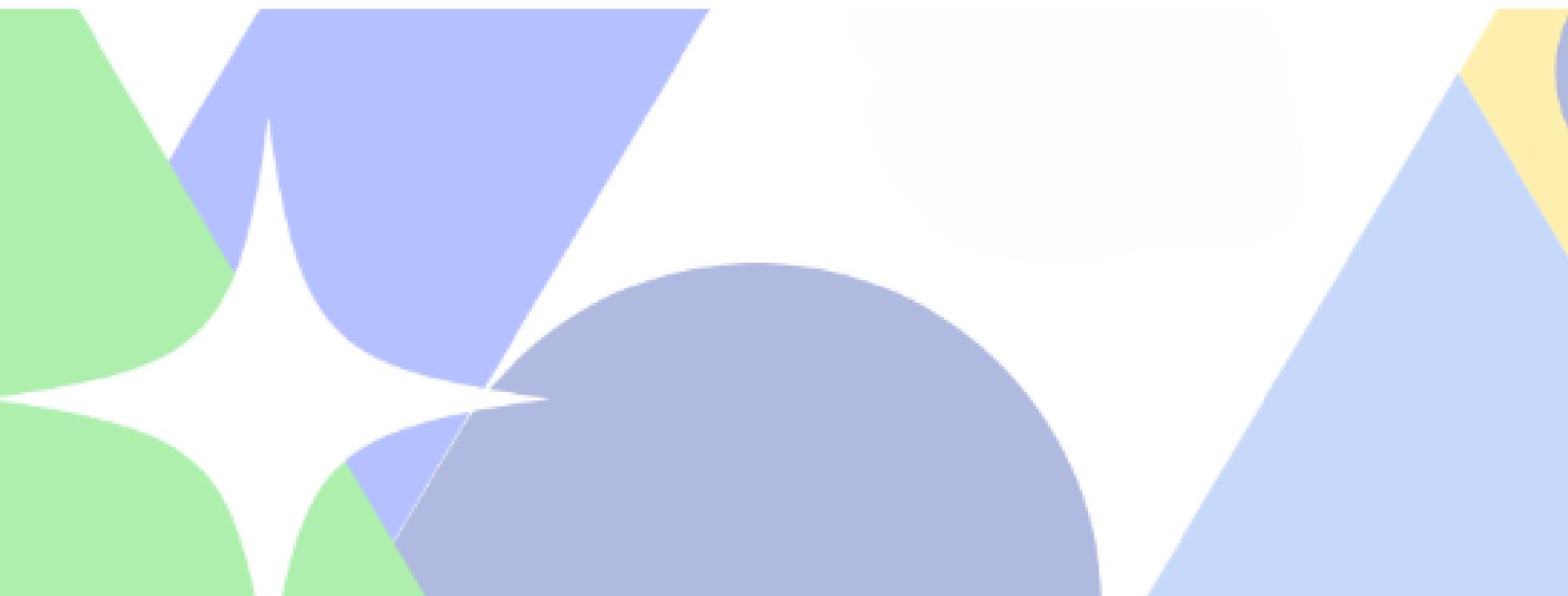
POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

CAIXA DE PROTEÇÃO ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca com distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte) igual ou de sua marca de corte. Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra “x”.

Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

Exemplo: se a altura mencionada com “x” for 4 cm, a área marcada como “x/2” será de 2 cm, nos quatro lados da marca.



APLICAÇÃO EM BOX BRANCO

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

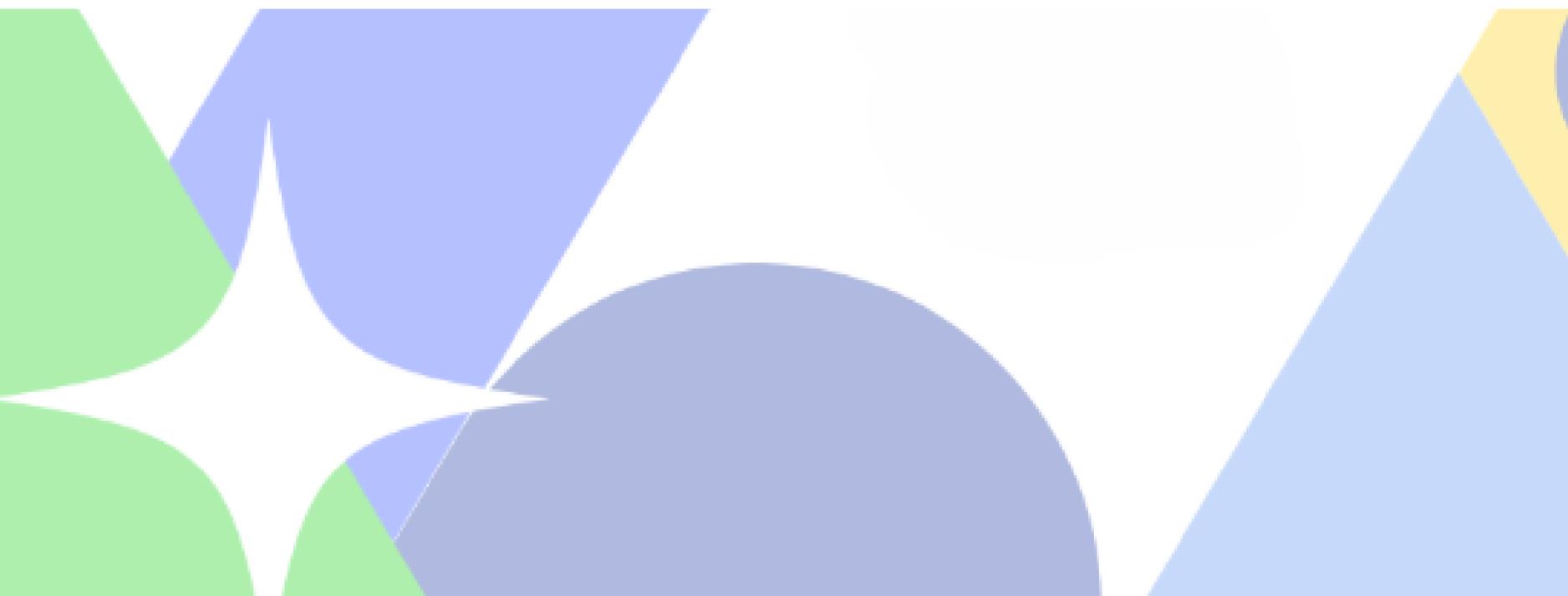
POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguir as referências ao lado.



PALETA DE CORES



USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO APLICAR MOLDURA



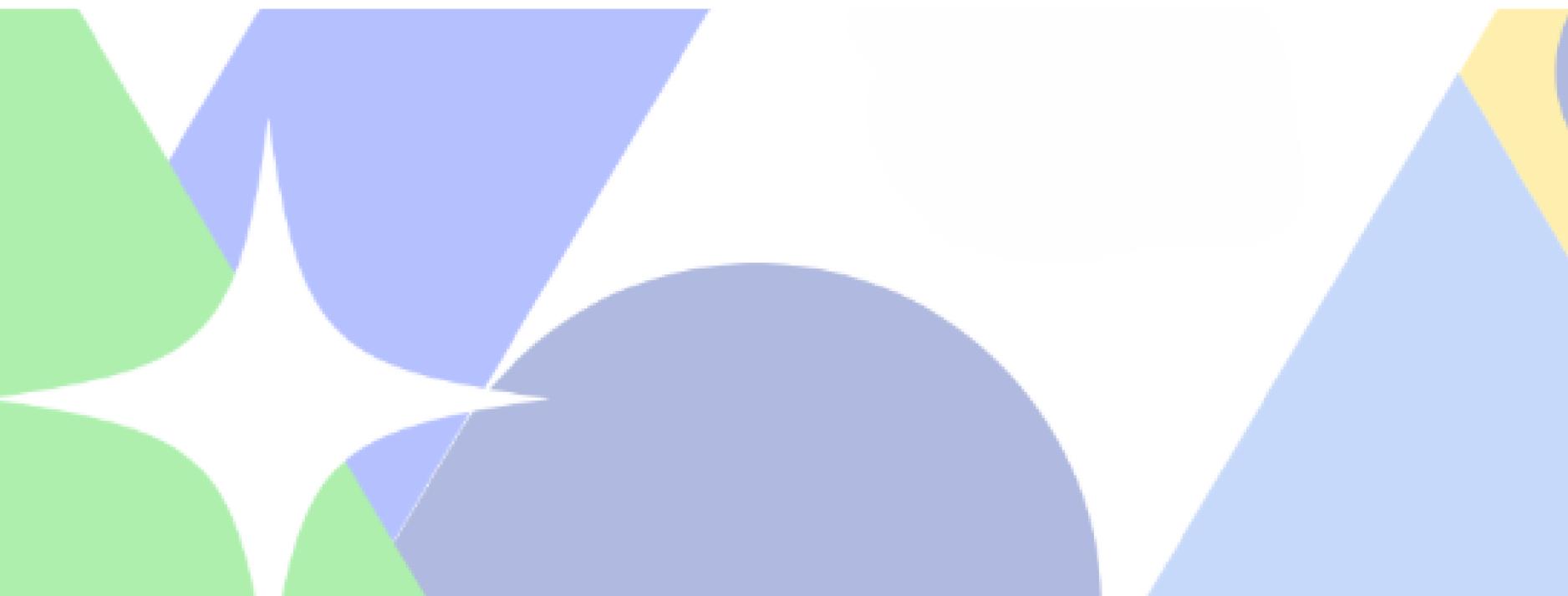
NÃO APLICAR TRAÇADO



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



APLICAÇÃO BOA VISTA

APOIO:



PROJETO APROVADO PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA (FETEC) - PREFEITURA DE BOA VISTA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, MINISTÉRIO DA CULTURA - GOVERNO FEDERAL.

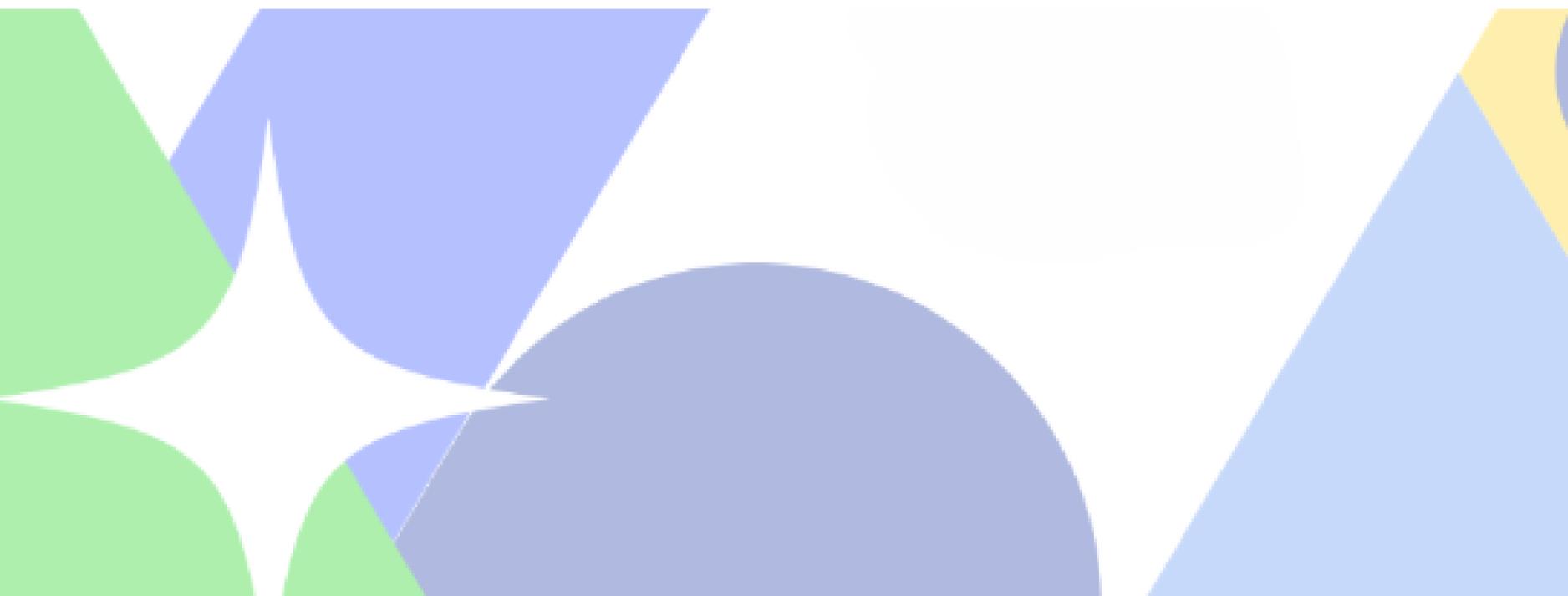
APOIO:

LOGO
CONTEMPLADO



PROJETO APROVADO PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA (FETEC) - PREFEITURA DE BOA VISTA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, MINISTÉRIO DA CULTURA - GOVERNO FEDERAL.

IMAGENS ILUSTRATIVAS



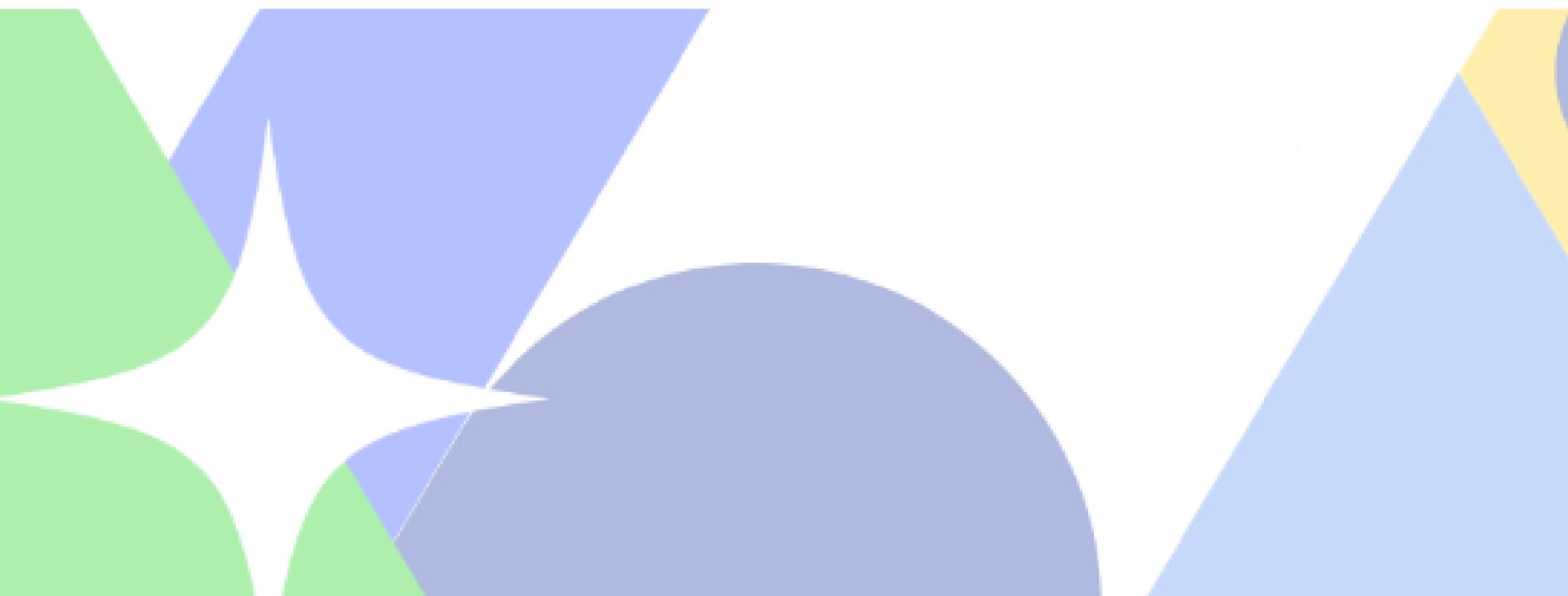
BAIXAR LINKS

[LOGO ALDIR BLANC](#)

[Ministério da Cultura
e Governo Federaal](#)

[LOGO FETEC](#)

[LOGO PREFEITURA](#)



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

SNC
SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO